

ACTA N.º 32
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-09-2005
REUNIÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de Setembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 05 de Setembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		28.631.010,10 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		18.351.867,47 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		10.279.142,63 €
Total das Receitas Orçamentais		28.503.508,30 €	Operações de Tesouraria		1.438.991,74 €
Receitas Correntes		20.646.782,68 €	Saldo para o Dia Seguinte		1.499.196,30 €
Receitas de Capital		7.856.725,62 €	Execução Orçamental	780.904,74 €	
Operações de Tesouraria		1.700.484,26 €	Operações de Tesouraria	718.291,56 €	
Total...		31.569.198,14 €	Total...		31.569.198,14 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Sr. Vieira - Entrevi para denunciar um cidadão que presta trabalhos como zelador de campas, a particulares, no cemitério, sendo para isso remunerado, informando ainda, que o mesmo rouba flores de algumas campas para colocá-las noutras pelas quais é responsável.

Sr. José Rodrigues (acompanhado de um grupo de vizinhos, sendo o porta-voz) - Informou todos os presentes que a 3 de Maio tinha redigido uma carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara estando o seu conteúdo relacionado com um terreno público, onde foram construídas garagens e que solicita que sejam vendidas, eventualmente em Hasta Pública, aos moradores da urbanização, existente no Olho d'Água. Denunciou ainda outra situação de um terreno particular, para o qual está prevista a edificação de garagens e que actualmente serve de depósito de entulho, representando perigo para a segurança pública. O Sr. José pretende saber a identificação dos proprietários dos lotes para que se proceda a uma limpeza dos mesmos, para que possam ser construídas ou vendidas garagens, já que existe uma moradia, em frente, que precisa de garagem.

Uma vizinha do Sr. José entrevi para denunciar a situação degradante, a que se assiste, na escadaria ali existente, relevando o facto de se encontrarem seringas e outros materiais relacionados com o consumo de estupefacientes. Mais informou que as ruas não oferecem qualquer segurança, dando a conhecer que não pode sair com o seu bebé devido aos cães vadios que ali permanecem, que representam um perigo permanente para a saúde pública.

Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio

O Sr. Vereador informou o município que tinha sido aberta uma empreitada para a pavimentação do arruamento, a qual não foi implementada, não havendo uma data prevista para nova pavimentação. Em relação às escadas adjacentes ao terreno, o

Sr. Vereador deu a conhecer que foi aberto um procedimento, estando em fase final de adjudicação para se poder fazer uma reabilitação da escadaria, informando ainda que, no que concerne aos lotes, dever-se-á proceder a uma hasta pública.

D^a Cláudia Gisela (municípe de S. Jacinto) - Veio à reunião informar os presentes que apresentou um processo de obras particulares, no final de Dezembro, último, não tendo obtido resposta até então. O presente processo enquadra-se num loteamento camarário, no qual não está autorizada a construção de garagens, no entanto, a municípe denuncia diversos vizinhos que construíram, ilegalmente, caves, garagens e piscina não dando conhecimento aos serviços camarários, ficando isentos de qualquer pagamento. O que a Sr.a Cláudia Gisela pretende é construir uns anexos e garagem, de forma legal, mas para isso terá de pagar uma quantia de cerca de cinco mil euros, o que a revolta, sentindo-se injustiçada perante os vizinhos, que nada pagaram.

Por forma a esclarecer o presente problema, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio informou que os terrenos, objecto de loteamentos, têm regras estabelecidas de construção e os proprietários, nomeadamente a Sr.a Cláudia, têm de pagar as áreas a mais, que não constam do projecto.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Silva acrescentou que teve, há pouco tempo, conhecimento do processo de loteamento municipal acima referido e, que de momento se está a proceder às alterações ao loteamento no sentido de se contemplar algumas áreas habitáveis que não estavam previstas inicialmente. Mais informou, que toda a situação de clandestinidade irá ser avaliada e caso se verifique a ilegalidade, as taxas terão de ser pagas e o que não for legalizável terá de ser demolido.

Após os esclarecimentos prestados, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio informou que irão ser tomadas todas as diligências de forma a ninguém ficar prejudicado e a melhorar a situação.

Sr. José - Entreviu no sentido de apresentar uma situação relacionada com o parque de estacionamento afecto às viaturas autorizadas do Parque de Feiras e Exposições, onde existe um sinal de sentido proibido, com excepção a viaturas autorizadas, sendo esta a única via que dá acesso à rampa para deficientes motores, a qual se encontra encerrada. O municípe pede para que a presente situação seja

averiguada de forma a que o acesso acima referido fique desimpedido. Sugeriu também a colocação de indicação exterior dos serviços que ali funcionam.

Sr. Balula – O Sr. Balula veio, uma vez mais, à reunião expor o problema relacionado com uma certidão, emitida pela Câmara Municipal, cujo teor versa sobre o levantamento de cadastro existente nos serviços camarários da Rua da Paz, na Quinta do Loureiro, freguesia de Cacia. Mais informou aos presentes que existe uma comunidade cigana a residir frente à empresa João Santos e Coelho, onde a falta de higiene impera, pelo que o município sugere que a autarquia tome todas as diligências, por forma a serem construídas casas de banho naquele local.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio referiu que há um conjunto de projectos de intervenção social dirigidos à comunidade cigana, acima mencionada, e que a presente situação está a ser seguida.

Sr. José - Entrevi para dar conhecimento aos presentes da existência de um arruamento, em Taboeira, zona de construção mista, conhecida como Rua Vale de Esgueira, da qual não existe identificação, pelo que vem solicitar junto do executivo camarário a colocação de uma placa com o nome acima mencionado, para identificação da rua.

O Sr. José deu, ainda, a conhecer o problema de assoreamento da Pateira de Taboeira, que afecta as nascentes naturais ali existentes, solicitando que seja efectuada uma limpeza a fim de colmatar a situação acima mencionada.

Quanto ao primeiro assunto enunciado pelo Sr. José, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclareceu que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal ir-se-ão reunir para discutir a atribuição de nome ao arruamento existente em Taboeira, informando que a situação será resolvida, o mais rapidamente possível, tendo, também, de ser emitido um parecer prévio da Comissão de Toponímia.

No que concerne à Pateira de Taboeira, o Sr. Vereador informou o Sr. José que a Presidente da Junta de Freguesia já solicitou apoio, por escrito, à Autarquia, de forma a que se proceda aos trabalhos de limpeza, ainda este ano, sendo esta uma decisão que não depende apenas do Município, mas também de uma autorização que o Ambiente tem de atribuir.

Sr. Manuel Gonçalves - Veio à reunião de Câmara denunciar a existência de um estaleiro ilegal, em S. Bernardo, na Rua dos Emigrantes, pelo que solicita que o presente assunto seja averiguado.

Sr. Pinto - Questionou o Sr. Vice - Presidente no que respeita à cedência de uma casa para morar, já que o local onde habita, actualmente, não tem as condições mínimas ao que o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio respondeu informando que a presente situação está a ser acompanhada, tendo o Sr. Pinto que aguardar mais algum tempo até obter uma resposta concreta.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Eduardo Feio

Procurando responder aos assuntos expostos pelo público, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclareceu, em relação à questão levantada acerca de um antigo funcionário da Câmara ser zelador de campas, que na devida altura a autarquia tomou as medidas necessárias em relação ao que está previsto na Lei. O Sr. Vereador explicou que a presente situação tem duas vertentes: uma de foro policial e outra relacionada com os trabalhos efectuados no cemitério, estando a primeira entregue às autoridades competentes e a segunda enquadrada no regulamento que foi aprovado em reunião de Câmara, estando a cargo do Departamento Jurídico, que está a tomar as diligências necessárias para impedir a realização de trabalhos particulares pelo ex-funcionário.

Quanto às questões relacionadas com a zona do Olho d'Água, o Sr. Vereador informou que irá mandar verificar toda a situação, nomeadamente a questão da higiene e a questão do estacionamento abusivo, em cima dos passeios públicos, solicitando apoio à Polícia Municipal e à GNR.

Saiu da reunião a Sr^a Vereadora Eng^a Lusitana Fonseca

ALIENAÇÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a marcação da hasta pública para alienar o conjunto dos

lotes de terreno, sitos na área do Plano de Pormenor do Centro, constantes da informação n.º 99/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, para o próximo dia 19 de Setembro, pelas 15h30m.

ALIENACÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE): - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a marcação da hasta pública para alienar a parcela de terreno, sita na área do Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte), constante da informação n.º 100/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, para o próximo dia 19 de Setembro, pelas 14h30m.

Entrou, de novo, na reunião a Srª Vereadora Engª Lusitana Fonseca

Vereador Dr. Pedro Silva

O Sr. Vereador tomou a palavra, por forma a explicar o problema relacionado com o terreno camarário, em S. Jacinto, revelando que esta é uma situação complexa, que requer que seja feito um levantamento de todos os proprietários, respectivas localizações e uma comparação entre o loteamento que foi aprovado e o que está, efectivamente, no local, verificando o que está, ou não, legal, informando que o processo precisa de uma nova reavaliação, que já está em curso.

Quanto à existência do estaleiro ilegal, em S. Bernardo, o Sr. Vereador deu a conhecer que o proprietário já tinha sido notificado pela Câmara, de forma a proceder-se ao encerramento do mesmo.

A toponímia foi o último assunto abordado pelo Sr. Vereador informando que foi enviado aos Senhores Presidentes de Junta uma planta, de forma a serem localizadas todas as ruas que não estão devidamente identificadas.

Vereadora Dr.a Marília

Em relação à comunidade cigana, a Sr.a Vereadora referiu que não defende a existência dos acampamentos ciganos, uma vez que não os dignifica, nem a

eles, nem à Autarquia, no entanto a sua cultura tem de ser respeitada, e que há um projecto a decorrer, com a Cáritas, sendo o objectivo criar-lhes condições para os locais onde eles vivem, uma vez que os terrenos são adquiridos por membros da comunidade. Esta é uma forma da comunidade cigana viver com alguma dignidade, com condições mínimas.

A Sr.a Vereadora deu a conhecer aos presentes que já se procedeu à colocação das infra-estruturas mínimas.

PROJECTO EDUCAR PR'HABITAR: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 233/2005, da Divisão de Habitação, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a dar conhecimento da 1.ª Acção de Formação sobre "Vivências e Boas Práticas Domésticas", destinado a 10 mulheres, na qualidade de Desempregadas, Domésticas e Beneficiárias de Rendimento Social de Inserção, residentes na Urbanização de Santiago. O Projecto em epígrafe insere-se no âmbito da Gestão Social das Urbanizações Sociais, cujos conteúdos programáticos são limpeza doméstica, técnicas de serviços na cozinha, nutricionismo e dietética, higiene pessoal, primeiros socorros – cuidados com crianças e idosos, desenvolvimento pessoal e social – comunicação e noções de economato.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acção, cujo valor é de dois mil e oitocentos euros.

Vereador Dr. Capão Filipe

No que respeita aos assuntos abordados, o Sr. Vereador releva o da zona do Olho d'Água, apelando para que a qualidade de vida seja feita de forma homogénea, não sendo circunscrita apenas a algumas localidades, concretamente a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Com efeito, este é um problema que não deveria existir no Concelho de Aveiro, o qual alerta para o muito que ainda há para ser feito.

Outro assunto que mereceu destaque foi o do terreno municipal de S. Jacinto, que revela o estado em que se encontra a aplicação de taxas ou licenças, de aplicação cega e sem ter em conta realidades específicas. O Sr. Vereador apelou para o facto de ser importante implantar novos programas de apoio à família, nomeadamente aos jovens casais, para que casos como este, possam ser evitados. Felicitou ainda o jovem casal presente na reunião, que já tem um filho pequeno, por ter optado por residir na freguesia de S. Jacinto.

O Sr. Vereador abordou o combate aos incêndios, referindo que o concelho de Aveiro deveria iniciar um período de prevenção aos incêndios, após a época de ataque aos mesmos, propondo uma reunião com as entidades competentes, concretamente os Bombeiros, a Protecção Civil e o executivo, de forma a accionar um plano de prevenção aos incêndios do próximo Verão.

Numa altura que se atribui bandeiras por tudo e por nada, porque não atribuir-se uma bandeira “verde”, por exemplo concedido pelos valorosos bombeiros, aos Concelhos que em Portugal cumpram ou façam cumprir, as medidas de prevenção. Ao ver a calamidade que aconteceu este Verão, no Concelho de Aveiro, o Sr. Vereador considerou que o Município falhou na prevenção contra os incêndios.

Vereador Domingos Cerqueira

O Sr. Vereador deu a conhecer que esteve presente nalguns incêndios que decorreram no Concelho, tendo visto o drama e o trabalho árduo dos Bombeiros.

Referiu que a Polícia Municipal tem identificado diversas situações que representam perigo, tendo notificado vários proprietários de terrenos para procederem à limpeza dos mesmos. Foram feitas várias reuniões de trabalho com as duas corporações de Bombeiros do Concelho de Aveiro, no sentido de se saber como é que a Protecção Civil pode colaborar com os Bombeiros com o objectivo de ser facilitado todo o trabalho de prevenção.

O Sr. Vereador terminou referindo que foram feitos todos os possíveis, por parte dos Bombeiros, e que, infelizmente há ainda falta de condições de trabalho.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS CAROCHAS DE AVEIRO – Foi presente um officio da Associação acima identificada a solicitar a cedência de mobiliário de escritório desactivado, nomeadamente uma secretária, duas cadeiras e um armário/arquivo e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de duas secretárias e uma cadeira, em depósito no Departamento de Serviços Urbanos.

Vereador Dr. Eduardo Feio

O Sr. Vereador comentou a intervenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe quando este se referiu à qualidade de vida na cidade de Aveiro, e na qual deu a

entender que o Município de Aveiro apenas se preocupa com o centro da Cidade, sublinhando o facto, que muito se tem feito para além desta zona, havendo um grande esforço de qualificação de todo o território municipal. Relativamente ao terreno municipal de S. Jacinto, o Sr. Vereador alerta que o problema subjacente não está relacionado com o pagamento de taxas, mas sim com a cobrança de áreas a mais de construção.

Vereador Dr. Joaquim Marques

Iniciou a sua intervenção fazendo um agradecimento pela presença e colaboração de todos os munícipes ao longo dos últimos quatro anos, que se deslocaram uma vez por mês junto do presente executivo camarário. Referiu que muito se fez para o Município de Aveiro, mas que poder-se-ia ter feito muito mais e melhor, tendo, no entanto, a certeza que num futuro próximo, com um novo executivo tudo irá ser feito para desenvolver o Município. Terminou agradecendo a todos, que com ele trabalharam e ajudaram a melhor desempenhar as suas funções, concretamente ao executivo presente.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arquitecto Fernando Távora, que marcou através da sua obra a cidade de Aveiro.

Vereadora Eng. "Lusitana Fonseca

Interviu para dar a conhecer todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, desde 2002, no âmbito do programa "Aveiro Digital", informando os munícipes presentes, que a Autarquia a tinha nomeado representante do Município, na Associação Aveiro Digital, que em conjunto com a Associação de Municípios da Ria, dirige o programa acima enunciado. Mais informou que o Programa "Aveiro Digital" é detentor de uma execução de grande qualidade, envolvendo trezentas e treze entidades, em toda a região da Associação de Municípios da Ria, com setenta e dois projectos verticais e alguns horizontais, que levam a toda a população serviços Internet, através de noventa espaços Internet "Aveiro Digital". Revelou, ainda, que

houve uma execução financeira de cerca de cinquenta por cento, faltando ano e meio para o fecho do programa, o que revela grande qualidade, mostrando, desta forma, o bom trabalho de todas as entidades envolvidas, de forma a modernizar os seus serviços e qualificar os seus técnicos e colaboradores.

A Sr.a Vereadora terminou facultando a todos os presentes informações mais detalhadas sobre os trabalhos realizados, que se encontram numa publicação de Julho, último, editada pela Comissão Executiva "Aveiro Digital".

Vereadora Dr.a Marília Martins

Fez um convite a todos os presentes para comparecerem , no próximo fim-de-semana, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, onde irá decorrer uma das etapas do Campeonato Nacional de Skate.

ORDEM DE TRABALHOS – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

EXECUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE REQUEIXO: - Foi presente a informação n.º 140/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar pelo valor base de setenta e quatro mil, oitocentos e quinze euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Francisco Costa como fiscal da presente empreitada e que a comissão de análise de propostas fique constituída pelos Eng.ºs Francisco Costa, Adelino Lopes e João Paulo Tavares.

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA DE APOIO À MULTIDEFICIÊNCIA NA EB1 DAS BARROCAS: – Em face da informação n.º 165/05 da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de

Junho, para o fornecimento supracitado, no valor base de três mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NA FORÇA – LOTEAMENTO NA RUA DO BRASIL E RUA DE CEUTA: - De acordo com a informação n.º 181/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, sendo o preço base no valor de dez mil oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz, como fiscal da presente empreitada.

ALARGAMENTO DOS PATAMARES DE ENTRADA NAS ESCOLAS DAS LEIRINHAS E DE BONSUCESSO N.º 1: – Foi presente a informação n.º 151/05, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a referida abertura, cujo valor base é de três mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 178.º e seguintes do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ: - Em conformidade com a informação n.º 145/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo preço base de cinquenta e três mil, oitocentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.^a Joana Cruz, como fiscal da presente empreitada e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.^a Joana Cruz.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS TOMÁSIAS, VERA CRUZ: - De acordo com a informação n.º 190/05, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor base de catorze mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos dos disposto no art.º 178.º e seguintes do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

RECUPERAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA DO VALADO: - Em face da informação n.º 125/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, sendo o preço base no valor de oito mil, duzentos e quatro euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Paulo Tavares como fiscal da presente empreitada.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO DE UM TROCO DA RUA ORLANDO OLIVEIRA, NA FORÇA VOUGA: - Face à informação n.º 113/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo preço base de cinquenta mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz como fiscal da presente empreitada e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Joana Cruz.

ACESSO COBERTO ENTRE A SALA DE AULA E O REFEITÓRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRINHA: - Face à informação n.º 112/05, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a anulação do concurso aberto por deliberação de Câmara de 29 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação, uma vez que as propostas apresentadas eram consideravelmente superiores ao valor base estimado, e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento acima identificado, pelo valor base de novecentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES DURANTE UM ANO: - Face à informação n.º 52/2005, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, nos termos do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de dezasseis mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PINTURA DAS MORADIAS DO OLHO D'ÁGUA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, nos termos do art.º 102º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma FERNANDO DE JESUS MIRÃO, a empreitada em epígrafe, pela importância de oito mil euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PARQUE URBANO DE AZURVA – CONSTRUÇÃO DE ACUDE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Julho, último, e de acordo

com a proposta formulada no Relatório Final de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, nos termos do art.º 102º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de dez mil, cinquenta e sete euros e vinte cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Saiu da reunião a Sr.a Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

AQUISIÇÃO DE BENS – ABERTURA DE ARRUAMENTO: - De acordo com a informação n.º 126/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno sito na freguesia de Cacia, inscrito sob o artigo n.º 3535, com a área de 106,00m², pertencente a Idalina Nunes, pelo valor global de cinco mil euros, incluindo setecentos e sessenta euros de benfeitorias referentes a muros demolidos.

CEDÊNCIA DE TERRENO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS NOVOS: - Presente a informação n.º 128/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a propôr a cedência de uma parcela de terreno com a área de 6.050,00m², identificado no quadro abaixo, à Companhia de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos de Aveiro, destinada à construção de um novo Quartel, à qual se atribui o valor de 484.000,00€.

Artigo Urbano	Área	Valor
P5.388	820,00m ²	65.600,00 €
P5.385	540,00m ²	43.200,00 €
P5.387	796,00m ²	63.680,00 €
P5.386	586,00m ²	46.880,00 €
P5.384	3.308,00m ²	264.640,00 €
Total	6.050,00m²	484.000,00 €

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

Entrou, de novo, na reunião a Sr.a Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

SUBSÍDIOS - CINECLUBE DE AVEIRO: - Face à informação n.º 112/05 do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao CINECLUBE DE AVEIRO, no valor de quinhentos e cinquenta euros, durante seis meses, para pagamento do aluguer da sala do Estúdio Cinematográfico do Oita.

IDEM – CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA - De acordo com a informação do Gabinete da Presidência, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao CENTRO SOCIAL DE SANTA JOANA PRINCESA, no valor de cinquenta mil euros, com vista à conclusão da obra do Lar e do Centro de Dia de Santa Joana.

AMPLIAÇÃO DE I.P. – PATEIRA DE TABOEIRA – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: – Face ao ofício da EDP Distribuição, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela mesma, para a realização da obra supra identificada, no valor de três mil, cento e oitenta euros e dezanove cêntimos, cuja comparticipação desta Câmara Municipal é de dois mil e dez euros e dezanove cêntimos.

CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES, EM ESGUEIRA: – Presente a informação n.º 161/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr o arranjo da cobertura da Capela acima indicada. De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, datada de 23 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, proceder à realização dos trabalhos, pelo valor de duzentos e trinta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FUTURAS INSTALAÇÕES DOS DRAGÕES DE AVEIRO: - Face à informação do Gabinete da Presidência datado de 16 de Agosto, último, a dar nota da necessidade de realização de diversos arranjos e melhoramentos no gabinete cedido aos Dragões de Aveiro, sito no edifício dos antigos Armazéns Gerais, foi deliberado,

por unanimidade, proceder aos trabalhos necessários constantes da informação n.º 13/2005, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, pelo valor de mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

TRÂNSITO – Presente a informação n.º 224/05 da Divisão de Trânsito a propôr a colocação de sinalização na Rua General Costa Cascais, Freguesia de Esgueira, de indicação da aproximação de local frequentado por crianças de dois sinais A14 e dois sinais C13, limitando a velocidade a 40km/h, para cada um dos sentidos do trânsito. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

SEMANA DE RECEPÇÃO AO CALOIRO 2005: – Tendo sido presente um pedido efectuado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar apoio logístico para a realização da iniciativa em epígrafe que terá lugar de 3 a 6 de Outubro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 63/05 da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, autorizar a cedência gratuita do Parque de Exposições de Aveiro, nomeadamente, do pavilhão, sala do interior do pavilhão, sala envidraçada, camarins do auditório, bem como o espaço intermédio entre os referidos pavilhões, no período de 01/10 a 08/10; a utilização das bilheteiras já existentes no Parque de Exposições, bem como da zona de estacionamento, no período de 03/10 a 06/10; a permissão para utilização de energia eléctrica e água; a disponibilização do electricista afecto ao Parque de Feiras e Exposições; limpeza do Parque e remoção dos resíduos sanitários, diariamente, após cada noite de espectáculo, cujo custo se estima no valor de trezentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; colocação de um ponto de recolha de vidros, cartão e plásticos no interior do recinto, na área reservada à Organização; cedência e transporte de grades de protecção, no valor de cento e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; cedência, transporte e colocação de 2 módulos (tipo barraca) no Parque de Exposições, no valor de setecentos e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; dispensa de pagamento de licenças de realização de espectáculos, licença accidental do recinto e licença de ruído, no período de 03/10 a 06/10, tendo em conta que a Autarquia será co-organizadora; autorização para que os espectáculos a realizar no Parque de Feiras se prolonguem até às 06 horas, a efectuar-

se nas seguintes condições: entre as 02h00 e as 04h00, o som deve diminuir significativamente em relação ao praticado até às 02h00; das 04h00 às 06h00, deverá ser feita nova redução ao volume de som, relativamente ao período anterior, resumindo-se a “som ambiente”; cedência para utilização gratuita de 10 faces de mupis da Câmara para promoção do evento, a partir de 12 de Setembro; cedência para utilização gratuita de 2 faces de mini-outdoors para o mesmo fim; cedência de dois autocarros articulados para circular durante as noites para transporte de alunos para o recinto; colocação de quadro eléctrico junto ao palco e fornecimento da respectiva energia eléctrica; cedência e montagem de bancadas no local.

PROJECTO "A MINHA CASA É UMA GRANDE RUA" – CAMPO DE FÉRIAS 2005: – Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 94/05 da Divisão de Acção Social, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, que autorizou a disponibilização do transporte para 70 crianças, para uma visita ao Município de Aveiro, na sequência de um pedido efectuado pela Câmara Municipal do Barreiro.

PROJECTO "MALMEQUER, BEM ME QUER": - Foi presente ao Executivo uma proposta de parceria estabelecida para o Projecto acima identificado, cuja entidade promotora é o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, apresentado no âmbito do programa PROGRIDE – PROGRAMA PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO, MEDIDA 2 – PROMOVER A INCLUSÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE GRUPOS ESPECÍFICOS, a ser realizado entre o dia 01 de Julho de 2006 e 30 de Junho de 2010, no Concelho de Aveiro e dirigido a pessoas vítimas de violência doméstica. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

PROJECTO "GARE – GABINETE DE ACOLHIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E EMERGÊNCIA": - Em face da proposta de parceria estabelecida para o projecto acima identificado, cuja entidade promotora é a IPSS Florinhas do Vouga, a apresentar no âmbito do programa PROGRIDE – PROGRAMA PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO, MEDIDA 2 – PROMOVER A INCLUSÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE GRUPOS ESPECÍFICOS, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face ao requerimento apresentado por SERAFIM DOS SANTOS FERREIRA, a solicitar a substituição da tijoleira da sala da casa onde habita, sita no Bloco 3, r/c E, da Urbanização em epígrafe, dado que se encontra em mau estado de conservação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 205/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, e 184/05 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar o solicitado, sendo os custos no valor de novecentos e quarenta e três euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - IDEM: - De acordo com o requerimento apresentado por EMÍLIA AGUIAR P. MENDES, a solicitar a substituição de alcatifa por tijoleira nos quartos da casa que habita, sita no Bloco 36, r/c C, da Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações n.ºs 189/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, e 185/05 do Departamento de Serviços Urbanos, deferir a pretensão, sendo os custos no valor de mil e três euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - IDEM: - Em face do requerimento apresentado por MARIA DA CONCEIÇÃO M. COSTA SILVA, a solicitar a reparação dos armários da cozinha e cedência de tijoleira para colocar nos quartos da sua habitação, sita no Bloco 9, 1.º F, da Urbanização em epígrafe, ficando a mão-de-obra a seu encargo, foi deliberado, por unanimidade, com base nas informações n.ºs 193/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, e 183/05 do Departamento de Serviços Urbanos, indeferir o pedido de reparação dos armários da cozinha, devido à falta de disponibilidade dos serviços municipais competentes, bem como, autorizar a cedência da tijoleira, sendo os custos no valor de trezentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CASA DOS ALMEIDAS – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 584/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe, nos termos da alínea f) do n.º 2, alínea b) do n.º 4, e alínea b)

do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a constituir parte integrante da presente acta, o qual visa, por parte desta Autarquia, a cedência gratuita e temporária do espaço supra referido, também conhecido como “Centro Cultural de Esgueira”, sito na freguesia de Esgueira, à Junta de Freguesia de Esgueira, por quatro anos, renovável automática e sucessivamente por iguais períodos de tempo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao requerimento apresentado pela COLIGAÇÃO “JUNTOS POR AVEIRO”, candidata às próximas Eleições Autárquicas no Concelho de Aveiro, a solicitar a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos e equipamentos de som e de projecção de imagem do mesmo, para a realização de uma acção no próximo dia 7 de Setembro, pelas 11h00, a Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Capão Filipe, deferir a pretensão, com isenção do pagamento das respectivas tarifas.

2.º ENCONTRO DE MÚSICA SACRA DE AVEIRO: - Face à informação n.º 104/2005, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento para a realização do evento em epígrafe, que será organizado pela Associação Cultural Graduale – Música Sacra de Aveiro e esta Câmara Municipal, pelo valor de dez mil e setecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PUBLICIDADE: - De acordo com o requerimento apresentado pelo CLUBE DOS GALITOS – SECÇÃO DE NATAÇÃO, a solicitar a cedência de Mupis destinados à divulgação da campanha de captação de novos utentes para as piscinas do referido Clube, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Cultura e Turismo, autorizar a cedência de 31 mupis.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Na sequência do pedido efectuado pela Comissão de Festas em Honra de S. Simão, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a cedência de um palco e uma barraca para a instalação de uma Quermesse, nos próximos dias 29, 30 e 31 de Outubro, cujos custos se estimam no valor de mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de transporte ao Movimento da Escola Moderna de Aveiro, para a mudança do equipamento da antiga sede, na Rua do Carmo n.º 18, para os antigos Armazéns Gerais desta Autarquia, cujos custos se estimam no valor de cento e cinquenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de mão-de-obra para a carga e descarga de equipamento técnico e cénico da Companhia Nacional de Bailado, ao Teatro Aveirense, no valor de cento e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, de 22 de Julho, último, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 4 de Julho, último, porquanto os custos relativos à cedência de 6 vasos com cedros e 30 vasos com plantas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a realização de um Sarau de Ginástica, importaram um custo na quantia de quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 30 de Junho, último, que autorizou a cedência de 50 plantas ao ROTARY INTERNACIONAL, para ornamentação do Pavilhão Desportivo da Universidade de Aveiro, aquando da transmissão de Tarefas dos Governadores de Rotary Internacional, no passado dia 2 de Julho, cujos custos se cifraram no valor de oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, com IVA incluído.

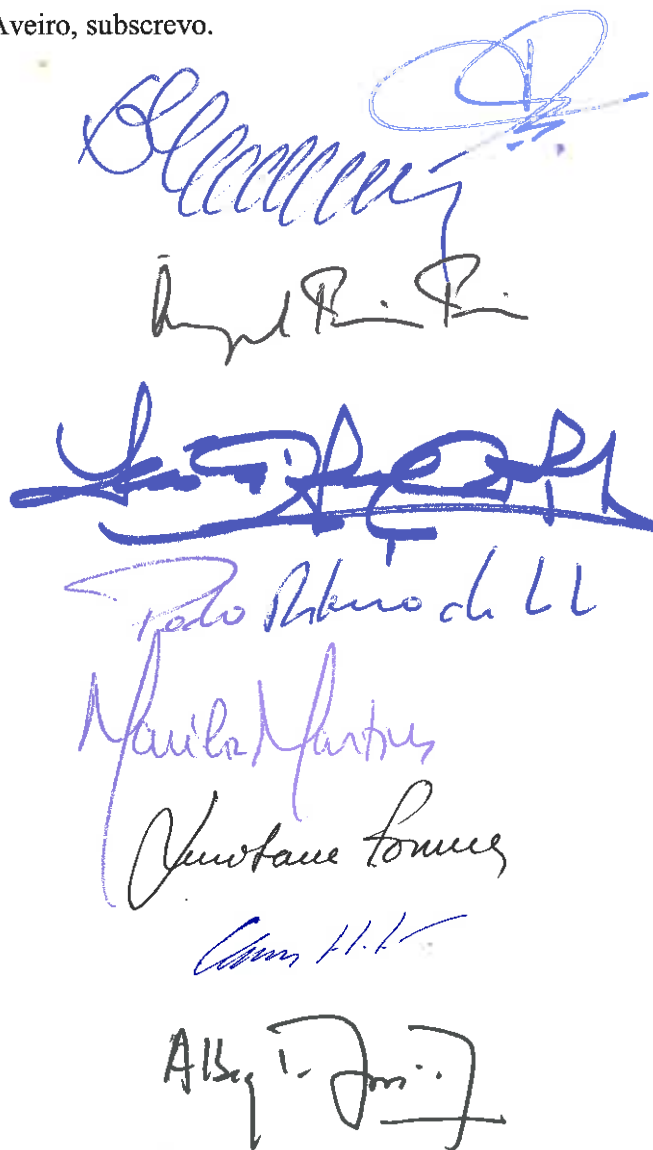
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Mª Fernanda, Maria João Fernandes Moreto, Chefe da Divisão de Organização e Administração, do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



A collection of handwritten signatures in blue ink, arranged vertically. The signatures are: 1. A large, stylized signature at the top. 2. A signature that appears to be 'Ana Rita'. 3. A signature that appears to be 'Paulo Ribeiro de LL'. 4. A signature that appears to be 'Marta Soares'. 5. A signature that appears to be 'Christina Lourenço'. 6. A signature that appears to be 'Carmen H. L.'. 7. A signature that appears to be 'Albino J. J.' at the bottom.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º:	584/DCC/05
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	11/08/2005

Divisão de Consultadoria e Contencioso

Margarida Brito Amara!

DESPACHO:		
-----------	--	--

PARECER:

ASSUNTO:
Casa dos Almeidas, na Freguesia de Esgueira – Protocolo de cedência.

INFORMAÇÃO FINAL:

Em cumprimento do despacho da Ex.ma Sr.^a Dr.^a Isabel Figueiredo, Directora deste Departamento Jurídico, datado de 10.08.2005, somos a informar, que no seguimento do despacho do Ex.mo Presidente, datado de 8.08.2005, inscrito na informação n.º 521/DCC/2005, segue em anexo minuta do Protocolo supra referido, com as alterações pretendidas, inseridas em lugar próprio.

Nos termos da referida informação, seguia em anexo proposta alternativa da Junta de Freguesia, que acusava, nomeadamente, a existência de um Centro de Informática com formação em TIC e de acesso gratuito não referido no Protocolo, tendo-se mantido essa omissão por falta de despacho em sentido contrário.

Conforme foi ressaltado, a presente minuta deve ser aprovada em reunião de Câmara, nos termos da alínea f) do n.º 2, alínea b) do n.º 4, e alínea b) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18.09, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11.01, salvo a devida cabimentação orçamental – não consta da informação anterior carimbo de reunião de Câmara.

Pelo exposto e sem prejuízo de melhor opinião, é tudo quanto se nos oferece informar.
À consideração superior.

A Jurista

Margarida Brito Amaral



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A gestão do património edificado do concelho deve basear-se num plano coerente e integrado de edificação e manutenção, com o objectivo de se constituir uma rede concelhia de acesso universal, com qualidade, diversidade e modernidade.

O esforço progressivo desta Autarquia na gestão, construção e ampliação das infra-estruturas existentes tem sido manifestamente notório, tornando-se agora indispensável assegurar a sua adequada manutenção para que se possa consolidar essa rede de lazer aberta à comunidade, rentabilizadas optimamente através da conjugação de todos os agentes intervenientes, designadamente das Juntas de Freguesia onde se situam e das diversas associações existentes.

A Casa dos Almeidas, também conhecida por “Casa da Carvoeira”, edifício datado do Séc. XVII, é um imóvel emblemático da freguesia, que urgia recuperar, de molde a preservar parte da história do concelho. Depois da sua aquisição pela Câmara Municipal de Aveiro, foi o mesmo reabilitado, e transformado em Centro Cultural polivalente, que urge agora devolver à comunidade.

Desempenhando as Juntas de Freguesia um papel comunitário privilegiado, atendendo à proximidade real dos diversos agentes e intervenientes sociais, norteadas que são pelo interesse público, a presente transferência, permitirá igualmente uma melhor realização dos princípios que ambas as entidades prosseguem.

Assim, visando alcançar os objectivos atrás enunciados ambos os Outorgantes – Município de Aveiro e a Freguesia de Esgueira -, no âmbito duma estreita colaboração entre instituições, celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira Outorgante: MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designado por M.A. ou por Primeiro Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505931192, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea f) do n.º 2, alínea b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 7 do art.º 64º, e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º, todos da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de 5 de Setembro de 2005.

Segunda Outorgante: FREGUESIA DE ESGUEIRA, pessoa colectiva número _____, adiante abreviadamente designada por Junta ou por Segundo Outorgante, representada pela sua Presidente, a Ex.ma Sr.ª Maria Isabel de Almeida Velada, para o que foi autorizada em reunião de Junta realizada em ____ de _____ de 2005.

Cláusula 1ª

Objecto

1. Constitui objecto do presente Protocolo a cedência pela Primeira Outorgante, de forma gratuita e temporária, do "Centro Cultural de Esgueira", propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, sito _____, freguesia de Esgueira, deste concelho de Aveiro, à Segunda Outorgante, para que esta aí prossiga actividades culturais diversas e vele pela sua adequada manutenção, conservação e gestão.

2. O edifício é constituído por uma sala de exposições temporárias, uma sala de convívio, uma sala da colectividade, duas salas polivalentes, desde já denominadas da Associação dos Artistas de Esgueira, e um Polo de Leitura da Biblioteca Municipal.

3. A Junta de Freguesia, poderá no futuro ceder as duas salas denominadas da Associação dos Artista de Esgueira, à mesma, para esta instalar aí a sua sede, devendo o Protocolo de cedência ser aprovado pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações da Segunda Outorgante

Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a) Desenvolver a produção cultural e a rentabilização dos espaços, promovendo actividades nas salas polivalentes e a formação de agentes culturais, incentivando e dinamizando eventos culturais, e promovendo projectos relevantes que sirvam os mesmos fins;
- b) Gerir de forma regular e eficiente o edificado, promovendo a sua conservação e manutenção, e assegurando o pagamento das despesas de água e limpeza;
- c) Prestar todos os esclarecimentos e informações, bem como facultar o imediato acesso aos espaços e aos documentos necessários à fiscalização e acompanhamento das actividades desenvolvidas e formas de manutenção, conservação e gestão, sempre que a Primeira Outorgante o solicite;
- d) Assegurar os encargos e despesas decorrentes do seu normal funcionamento, nomeadamente as despesas com luz, telefone e gás.

§ Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, a Primeira Outorgante transferirá para a Segunda Outorgante, a cada dois meses, a quantia dispensada no pagamento das despesas de água, luz e telefone, contra a apresentação dos respectivos recibos de pagamento, no montante máximo de €150,00 (cento e cinquenta euros).

Cláusula 3ª

Obrigações da Primeira Outorgante

Constituem obrigações da Primeira Outorgante:

- a) A gestão do Polo de Leitura da Biblioteca Municipal, através da Biblioteca

- Municipal de Aveiro, a quem compete a organização biblioteconómica;
- b) Gerir juntamente com a Junta de Freguesia de Esgueira, a sala de exposições temporárias, nomeadamente na elaboração do programa anual de exposições.

Cláusula 4ª

Fiscalização

A Primeira Outorgante, procederá à fiscalização contínua da gestão do edificado aqui cedido.

Cláusula 5ª

Rescisão

1.O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer das Outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso imputável à outra parte, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

2.Sem prejuízo do disposto no número anterior, sempre que existam motivos de justificado interesse público, relativos à eficiente prossecução dos fins públicos subjacentes à gestão do espaço em causa, ou à sua rentabilização, poderá a Primeira Outorgante resolver o presente Protocolo, sem que haja lugar a pagamento de qualquer indemnização à Segunda Outorgante.

3. A rescisão prevista nos números anteriores será comunicado à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 6ª

Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula 7ª

Prazo e denúncia

1. O presente Protocolo tem a duração de quatro anos, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for livremente denunciado por qualquer das partes.

2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 8ª

Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua outorga.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo constituído por quatro folhas sem verso e redigido em duplicado, vai ser devidamente assinado ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, ... de de 2005.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda

Pela Segunda Outorgante,
A Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira

Ex.ma Sr.^a Maria Isabel de Almeida Velada